

LEI MUNICIPAL N° 3368
PROJETO DE LEI N° 3576

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA "SALVADOR SOARES DA SILVA" – SALVADOR MANINHO.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de “Rua “**SALVADOR MANINHO**”, em homenagem póstuma à saudosa pessoa do senhor Salvador Soares da Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 1º de fevereiro de 2007.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal